

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
<p align="center">PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>754</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>58</u> Em <u>08/12/00</u></p> <p>Horas: <u>17:30</u></p> <p align="center"><u>C. B. Baurse</u> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p align="center">N.º _____/2000</p>

AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 022/2000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **FERNANDO SAMPAIO NOVAIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Dezembro de 2000.

Miguel
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador PTB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/12/00

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar através deste Projeto, o reconhecimento ao trabalho prestado pelo Sr. FERNANDO SAMPAIO NOVAIS, à nossa cidade de região, principalmente no ramo de agropecuária.

Ele é natural da cidade de Fafe – Portugal e vindo para o nosso País, convive em nossa região, por mais de 4 anos e aqui fez grandes investimentos, sendo proprietário da Fazenda Agrocentro, um exemplo de trabalho, seriedade e de produtividade que temos na região do Vale do Araguaia.

De terras tão longínquas veio esse cidadão, deixando na saudade a lembrança de entes queridos, mas trazendo em seu íntimo, uma grande força e vontade de trabalhar e vencer, produzindo e gerando riquezas e dando oportunidade para que outros também trabalhem.

São cidadãos assim, aos quais esta Casa deve auferir o merecido reconhecimento, pelo trabalho aqui desenvolvido, mesmo que seja anonimamente.

Com isso, estamos apresentando esta matéria, acreditando que a homenagem é justa e oportuna, reafirmando o nosso desejo de tornar o cidadão FERNANDO SAMPAIO NOVAIS, um dos filhos ilustres de nossa cidade.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador – PTB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2000, de autoria do
(a): _____

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

[Handwritten signature]

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

FERNANDO SAMPAIO NOVAIS

Natural de: Fafe - Portugal

Nascido em : 08 de Agosto de 1953

Filho de : Amancio Luis Novais e Maria de Sampaio

Casado com: Denise Lima Sampaio Novais

Pai de três filhos: Alexandre, Daniel e Tamar

Empresário na área de prestação de serviços e pecuária

ATIVIDADES:

Empresário atuante na área de prestação de serviços com limpeza e conservação, segurança, vigilância e lavanderia em todo o território nacional. Sendo seu Diretor-proprietário desde 1973;

Como Pecuárta iniciou sua atividade em 1985, no interior do Estado de São Paulo. Já em 1990, juntamente com seu irmão e sócio iniciaram o trabalho com gado de corte o Nelore, em uma Fazenda adquirida na região de Agudos - SP

Em 1995, partiu para um vó mais alto, Barra do Garças - MT, dando início em 1997 às atividades de cruzamento industrial, com utilização de vacas Nelore, e touros Simental, hoje com 34.918,1 hectares gera em torno de 50 empregos direto.

Tornou-se grande produtor e comerciante de gado de corte, matrizes e touros.

Hoje é um dos mais destacados selecionador da Raça Simental no País.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 022/00

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: *Heute*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *11/12/00*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 025 /2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

*"Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, *faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **FERNANDO SAMPAIO NOVAIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 11 de Dezembro de 2000.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada
no livro próprio à fl. 53 e
publicada no Jornal da Cãm.
Munic. Barra do Garças
em: 11.12.00*